



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com

PROJETO DE LEI N.º 013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Autoriza o reajuste dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

O Povo do Município de Bambuí, por seus representantes legais, na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2026, fica autorizada a concessão de reajuste de 4,56% (quatro vírgula cinquenta e seis por cento), a título de revisão geral anual, sobre os vencimentos de cada servidor, nos Quadros de Efetivos, Comissionados, Contratados, Conselheiros Tutelares, Inativos e Pensionistas do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º O pagamento dos servidores referente a janeiro do ano corrente será efetuado retroativamente no contracheque do mês subsequente para evitar atrasos no fechamento da folha salarial.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativamente a partir de 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Bambuí, 05 de fevereiro de 2026.

FIRMINO JÚNIOR

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br

E-mail: camarabambui@yahoo.com

OBSERVAÇÃO: Repassado a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – BIÊNIO 2025/2026, para verificação da redação final (Art. 263 e 264 do Regimento Interno), para emissão de aprovação de redação final, no prazo de até 5 (cinco) dias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24/02/2025.

GIULYENE LIVIA P

SILVA DE CAMPOS

LUCAS:076494586

60

Assinado de forma digital por
GIULYENE LIVIA P SILVA DE
CAMPOS LUCAS:07649458660
Dados: 2026.02.24 16:24:21
-03'00'

VER. GIULYENE LÍVIA PASSOS SILVA DE CAMPOS LUCAS

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação